



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PI

NOTIFICAÇÃO

Interessado(a): **MOUSSA SECK**

Referência: Perda de Autorização de Residência

Fica o senhor **MOUSSA SECK**, Registro Nacional Migratório nº G386575I (ATIVO), nacional de Senegal, nascido em 15/02/1972, filho(a) de FATOU TOURE e ELHADJI ALY SECK, **NOTIFICADO**, por ter sido decretada a perda da sua Autorização de Residência no país, em razão do vínculo familiar, que amparava sua residência por reunião familiar, não mais existir, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **art. 135, I**, c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17, **a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme o disposto no Art. 176, do Decreto nº 9.199/2017, a contar do recebimento/publicação desta notificação, sob pena de deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

EDUARDO MESQUITA DA SILVA

Agente de Polícia Federal

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 05/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25292334** e o código CRC **B56955CB**.